ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

EI No 2449, DE 31 DE AGOSTO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE ANTÔNIO GAUER".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, stado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no rtigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder egislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ei:

rt. 1o - É dada a denominação de "Rua ANTÔNIO GAUER" a uma artéria em nossa cidade.

rt. 2o - A artéria localiza-se entre a Chácara No 128, terras do Aeroporto Federal Comandante Kramer, Chácara No 91, 89, 92 do Polígono Sul e Lotes Rurais No 37 e 38 da Linha 1, entre a Rua Julio Trombini e terras do Aeroporto.

rt. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ANTÔNIO GAUER".

rt. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

rt. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 31 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
ecretário de Administração
ecretário de Administração